

PORTARIA Nº 31.775/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II

ITEM	NOME	CARGO
1.	FREDOLINO DE SOUZA FILHO	Auxiliar Operacional

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III

ITEM	NOME	CARGO
1.	JOSÉ MARCOS PEDRO CASTELLAIN	Agente de Obras

3º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV

ITEM	NOME	CARGO
1.	MARCIO FARIAS	Auxiliar Operacional

4º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito